CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №.: /2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Sr. JOSÉ MÁRIO BATISTA FIGUEIREDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor presbítero José Mário Batista Figueiredo, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 17 de outubro de 2023.

> JUACI LADEIRA ALVES Vereador Autor

Presidente MD.CMI/ES